



MOÇÃO Nº /2024

Ao Excelentíssimo Senhor

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, premissa vênia, após ciência ao Plenário, seja submetida à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

AO CORAL ARCANJO SÃO GABRIEL PELA REALIZAÇÃO DO IX ENCONTRO DE CORAIS REALIZADO NO DIA 03 DE AGOSTO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Desde a primeira edição do encontro de corais, realizada em meados de 2014, este evento tem se consolidado como um importante marco cultural e litúrgico para a comunidade. Idealizado junto com o então Pároco, Padre Eder Mataveli de Vargas, o Encontro de Corais tem sido promovido anualmente pelo Coral Arcanjo São Gabriel, em colaboração com a paróquia e apoiadores da cultura e canto litúrgico.

O IX Encontro de Corais contou com a participação de diversos corais de todo o estado do Espírito Santo, proporcionando um espetáculo de beleza singular e enriquecendo culturalmente todos os presentes. A dedicação e o talento dos corais participantes merecem nosso reconhecimento e aplausos.

Ao longo dos anos, todos os padres que passaram pela paróquia sempre apoiaram e valorizaram a presença do coral nos diversos eventos promovidos. Em 2022, o Coral Arcanjo São Gabriel, em colaboração com cantores e artistas de Nova Venécia, apresentou o Oratório de Natal, com letra do Maestro José Acácio Santana e arranjo de Gislene Bohry Wilvock, destacando-se pela sua brilhante execução e emocionando o público presente.

Diante do exposto, parabenizamos todos os organizadores, participantes e apoiadores do IX Encontro de Corais, especialmente o Coral Arcanjo São Gabriel, pela dedicação e pelo valioso contributo à cultura e à liturgia da comunidade.

Que este evento continue a crescer e a enriquecer nossas vidas com a beleza do canto coral.

Palácio “José Luiz Zanotelli”, 06 de Agosto de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003500370039003A005000

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em **06/08/2024 18:40**

Checksum: **6744A9F3B0A586DEB3613F1A58EB9FC9CCBAE67F8C0CDABF29C19B00ABD7CA0A**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003500370039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.